

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 9872/2024 – OEI/CGU
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital da Concorrência em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento 01 - entendo que a proposta técnica, envelope 01, também possa ser apresentada em forma de pen-drive.

Resposta - Para que não parem dúvidas, conforme subitem 5.3.1, do Edital:

Envelope 01 - Proposta Técnica;

Envelope 02 - Proposta Técnica Não Identificada (quesito 3, do Item 11, do Edital)

Envelope 03 - Proposta de Preço,

Envelope 04 - Documentos de Habilitação.

Apenas no caso do Envelope 02 - Proposta Técnica Não Identificada que é possível apresentar em pen-drive com as observações constantes do subitem 8.1, inciso VII.

A Proposta Técnica do Envelope 01, deverão cumprir as exigências do Item 11 do Edital, quesitos 1, 2, e 4) apresentado em papel, com as formalidades legais.

Brasília/DF, 10 de junho de 2024



Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário